



DECRETO Nº 015/2018

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE BREJÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do servidor público JOSÉ EUCLEBSON PINTO DE AMORIM e;

CONSIDERANDO que o referido servidor é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade brejonense e o sentimento de solidariedade, respeito e conforto para com os familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no Município de Brejão pelo falecimento de José Euclebson Pinto de Amorim, informando ainda que o expediente será normal nas repartições públicas do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 08 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal